

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

3º TRIMESTRE DE 2025

Rio de Janeiro
30 de setembro 2025



MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Balancos Patrimoniais
Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
(em milhares de reais)

	Notas	30/09/2025	31/12/2024
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	48.135	44.468
Impostos a recuperar	6	1.084	1.926
Adiantamentos concedidos	7	3.655	773
Outros ativos	8	3.371	4.762
		56.245	51.929
Não Circulante			
Impostos a recuperar	6	2.946	1.553
Depósitos judiciais	9	5.238	6.758
Imobilizado	10	6.015	6.128
Direito de uso	11	14.038	15.360
Intangível	12	1.427	2.064
		29.664	31.863
TOTAL DO ATIVO		85.909	83.792
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulante			
Fornecedores	13	1.106	361
Obrigações tributárias	14	2.791	4.093
Obrigações trabalhistas e Sociais	15	27.055	17.894
Obrigações com a cessão de pessoal		67	97
Previdência privada complementar	17	937	822
Arrendamento	11	3.022	2.770
		34.978	26.037
Não Circulante			
Provisões para contingências	16	9.835	11.864
Arrendamento	11	12.741	14.281
		22.576	26.145
Patrimônio Líquido			
Capital social	18	34.444	31.458
Adiant. para futuro aumento de capital	19	1.410	2.986
Lucros (Prejuízos) acumulados	20	(7.499)	(2.834)
		28.355	31.610
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		85.909	83.792

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE

CNPJ 06.977.747/0001-80

Demonstrações Intermediárias dos Resultados

Períodos Encerrados em 30 de setembro de 2025 e 2024

(em milhares de reais)

		01/01/2025 a 30/09/2025 (Acumulado)	01/07/2025 a 30/09/2025 (Trimestre)	01/01/2024 a 30/09/2024 (Acumulado)	01/07/2024 a 30/09/2024 (Trimestre)
	Notas				
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	22				
Remunerações, Encargos Sociais e Benefícios		(72.618)	(23.609)	(61.298)	(20.203)
Serviços de Terceiros		(4.449)	(819)	(7.067)	(1.174)
Gerais de Funcionamento das Instalações		(2.013)	(644)	(1.965)	(667)
Gerais da Administração		(2.582)	(1.126)	(3.493)	(1.806)
Impostos, Taxas e Contribuições		(278)	(89)	(279)	(90)
		(81.940)	(26.287)	(74.102)	(23.940)
RESULTADO BRUTO		(81.940)	(26.287)	(74.102)	(23.940)
DESPESAS OPERACIONAIS	22				
Remunerações, Encargos Sociais e Benefícios		(34.550)	(11.771)	(25.305)	(8.382)
Materiais		(83)	(35)	(30)	(18)
Serviços de Terceiros		(5.660)	(2.268)	(5.492)	(2.384)
Gerais de Funcionamento das Instalações		(5.195)	(1.765)	(1.385)	(122)
Gerais da Administração		(2.028)	(778)	(5.183)	(1.742)
Impostos, Taxas e Contribuições		(148)	(44)	(2.978)	(1.655)
Indenização e provisão de Contingências		(375)	(375)	(106)	(273)
		(48.039)	(17.036)	(40.479)	(14.576)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					
Recursos Recebidos do Tesouro Nacional	23	125.246	39.328	114.675	35.622
Reembolso de Custos e Despesas – Leilões ANEEL	24	-	-	9.824	-
Reversão de Provisões para Contingências		624	151	1.076	839
		125.870	39.479	125.575	36.461
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		(4.109)	(3.844)	10.994	(2.055)
Receitas Financeiras	25	553	161	753	138
Despesas Financeiras	25	(1.109)	(306)	(1.649)	(798)
		(556)	(145)	(896)	(660)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ E DA CSLL		(4.665)	(3.989)	10.098	(2.715)
IRPJ/CSLL correntes	26	-	-	(2.490)	473
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO		(4.665)	(3.989)	7.608	(2.242)

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstrações Intermediárias dos Resultados Abrangentes
Períodos Encerrados em 30 de setembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais)

	01/01/2025 a 30/09/2025 (Acumulado)	01/07/2025 a 30/09/2025 (Trimestral)	01/01/2024 a 30/09/2024 (Acumulado)	01/07/2024 a 30/09/2024 (Trimestral)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(4.665)	(3.989)	7.608	(2.242)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	(4.665)	(3.989)	7.608	(2.242)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstrações Intermediárias das Mutações do Patrimônio Líquido
Períodos Encerrados em 30 de setembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais)

	Notas	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31/12/2023		31.019	439	(9.495)	21.963
Aumento de capital	18	439	(439)	-	-
Adiant. para Futuro Aumento de Capital	19	-	925	-	925
Resultado do período	20	-	-	7.608	7.608
Saldos em 30/09/2024		31.458	925	(1.887)	30.496
Saldos em 31/12/2024		31.458	2.986	(2.834)	31.610
Aumento de capital	18	2.986	(2.986)	-	-
Adiant. para Futuro Aumento de Capital	19	-	1.410	-	1.410
Resultado do período	20	-	-	(4.665)	(4.665)
Saldos em 30/09/2025		34.444	1.410	(7.499)	28.355

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstrações Intermediárias dos Fluxos de Caixa
Períodos Encerrados em 30 de setembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais)

	30/09/2025	30/09/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	(4.665)	7.608
Ajuste de Reclassificação - Recebimento de Subvenções	(125.246)	(114.675)
Depreciação / Amortização	4.290	4.302
Ajuste a valor presente de arrendamento mercantil	497	665
Ajustes/Baixas – ativos fixos	-	4
Adições/Atualizações/Reversões nas provisões para contingências	(2.029)	376
Atualização/tributos a compensar/Depósitos Judiciais	(551)	(378)
Variação nos saldos de ativos e passivos		
Adiantamentos concedidos	(2.882)	(2.239)
Despesas antecipadas	1.391	(1.531)
Depósitos judiciais	1.520	(844)
Impostos a recuperar	-	552
Fornecedores	745	(47)
Obrigações tributárias	(1.057)	2.536
Obrigações trabalhistas e sociais	9.161	6.218
Previdência privada complementar	115	96
Obrigações com Cessão de pessoal	(30)	30
Baixa de provisão para contingência indenizada	-	177
Caixa gerado pelas atividades operacionais	(118.741)	(97.150)
Impostos de renda e contribuição social pagos	(245)	(3.113)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	(118.986)	(100.263)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Arrendamento mercantil (direito de uso)	(813)	-
Aquisição de Intangível	(123)	(220)
Aquisição de Imobilizado	(1.282)	(690)
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	(2.218)	(910)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização arrendamento mercantil (CPC 06)	(1.785)	(2.593)
Recursos recebidos do Tesouro Nacional	125.246	114.675
Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	1.410	925
Caixa líquido gerado pelas atividades financiamentos	124.871	113.007
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	3.667	11.834
No início do exercício	44.468	33.538
No fim do exercício	48.135	45.372
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	3.667	11.834

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

Empresa de Pesquisa Energética - EPE
CNPJ 06.977.747/0001-80
Demonstrações Intermediárias do Valor Adicionado
Períodos Encerrados em 30 de setembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais)

	<u>30/09/2025</u>	<u>30/09/2024</u>
Receitas		
Subsídios Públicos	125.246	114.675
Outras Receitas	<u>624</u>	<u>10.900</u>
	125.870	125.575
Insumos		
Materiais, utilidades, serviços de terceiros e outros	<u>(16.176)</u>	<u>(20.373)</u>
	(16.176)	(20.373)
Valor Adicionado Bruto	109.694	105.202
Depreciação e Amortização	(4.290)	(4.302)
Valor Adicionado Líquido produzido	105.404	100.900
Valor Adicionado recebido em transferência		
Receitas Financeiras	<u>553</u>	<u>753</u>
	553	753
Valor Adicionado Total a Distribuir	<u>105.957</u>	<u>101.653</u>
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração Direta	74.978	61.192
Benefícios	11.434	9.610
FGTS	5.764	4.750
Contingências trabalhistas	<u>375</u>	<u>108</u>
	92.551	75.660
Governos (Impostos, taxas e contribuições)		
Federais (inclui a contribuição previdenciária e sindical)	16.362	16.146
Estaduais (inclui IPVA)	26	24
Municipais	<u>375</u>	<u>377</u>
	16.763	16.547
Remuneração do capital de terceiros		
Juros, multas e atualizações monetárias	1.109	1.649
Aluguéis	199	185
Outras	<u>-</u>	<u>4</u>
	1.308	1.838
Remuneração dos capitais próprios		
Lucro (prejuízo) do exercício	<u>(4.665)</u>	<u>7.608</u>
	(4.665)	7.608
Valor Adicionado Total Distribuído	<u>105.957</u>	<u>101.653</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando identificado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa de Pesquisa Energética – EPE é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME e constituída nos termos da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 5.184 de 16 de agosto de 2004.

A EPE tem como atividade principal prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como: energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

Compete também a EPE:

- Elaborar e publicar o balanço energético nacional;
- Identificar e quantificar os potenciais de recursos energéticos;
- Dar suporte e participar das articulações relativas ao aproveitamento energético de rios compartilhados com países limítrofes;
- Obter a licença prévia ambiental e a declaração de disponibilidade hídrica necessárias às licitações envolvendo empreendimentos de geração hidrelétrica e de transmissão de energia elétrica selecionados.

O atual Estatuto Social da EPE foi aprovado na 20ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2025, substituindo a versão anterior aprovada em 30 de abril de 2024.

A partir da publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.647, de 24 de março de 2008, a EPE passou a integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Na qualidade de empresa pública dependente, vinculada ao MME, a Empresa, a partir de abril de 2008, passou a receber subsídios públicos para custeio e investimento de suas atividades comerciais.

De acordo com o art. 6º, § 2º, inciso I, do Estatuto Social da EPE c/c art. 8º, § 2º, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, a EPE deve, por dever de transparência, evidenciar nas demonstrações financeiras as obrigações ou responsabilidades assumidas em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado. No entanto, em relação à EPE, é digno de registro que a justificativa que embasou sua criação está relacionada ao resgate da função estatal de planejamento do setor de energia. Para tanto, concebeu-se uma empresa cuja finalidade seria desenvolver estudos e pesquisas para subsidiar “a formulação, o planejamento e a implementação de ações do Ministério de Minas e Energia, no âmbito da política energética nacional” (parágrafo único do art. 4º da Lei nº 10.847/2004).

A razão de existir da EPE está intrinsecamente relacionada às políticas públicas do setor de energia, das quais não pode necessariamente se afastar, sob pena de desvio do interesse público que justificou sua criação. Logo, em razão desta íntima relação com as políticas públicas do setor de energia, com a qual não concorre com qualquer outra empresa, é natural que o desempenho da atividade empresarial da EPE seja impactado, visto que orientado ao objetivo de subsidiar com estudos e pesquisas o Ministério de Minas e Energia no âmbito da política energética nacional. A atividade empresarial da EPE não é exercida em prol da maximização do retorno do investimento do acionista, que é a finalidade precípua das empresas privadas, mas sim pela eficiente realização das responsabilidades que lhe são atribuídas por lei e pelo Ministério de Minas e Energia. Em razão deste condicionamento das atividades empresariais, a EPE recebe da União os recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

1.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O exercício orçamentário de 2025 começou sem a aprovação prévia da Lei Orçamentária Anual (LOA). A LOA só foi sancionada em abril, após a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). Até essa aprovação, as despesas foram realizadas em regime de execução provisória, conforme o artigo 70 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025. Após a sanção da LOA, a execução das despesas tem ocorrido em um cenário de frequentes contingenciamentos e limitações de empenho, o que exige da empresa constante esforço para cumprir sua missão e utilizar os recursos de forma eficiente. No caso das despesas com pessoal e benefícios, os valores autorizados são suficientes para cobrir os gastos do exercício, e a execução segue dentro do planejado. Já as despesas discricionárias têm sido impactadas pelo Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, que determinou a necessidade de reprogramação dos gastos. Os limites de empenho vêm sendo liberados bimestralmente e, até setembro, foram suficientes para atender às obrigações da empresa. A realização dessas despesas alcançou 66% no período.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

A) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade *Internacional Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

B) MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional da EPE é o real brasileiro (R\$), que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operação. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

C) AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 19 de dezembro de 2025, a Diretoria Executiva aprovou as demonstrações financeiras da EPE e autorizou sua divulgação.

D) USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras intermediárias em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), exige que a Companhia utilize julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados dos ativos e passivos, das receitas e despesas e divulgações. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua.

E) BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias são as mesmas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anuais da EPE relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme evidenciada nas referidas demonstrações financeiras e devem ser analisadas em conjunto.

Até o momento, não há mudanças nas normas e emendas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC com vigor a partir do exercício 2025, que possam impactar as demonstrações da Companhia.

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, o que normalmente coincide com seu valor de aquisição, mais os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

Os instrumentos financeiros estão classificados e mensurados como segue:

Ativos Financeiros	30/09/2025	31/12/2024
<u>Custo amortizado</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	48.135	44.468
	48.135	44.468
Passivos Financeiros		
<u>Custo amortizado</u>		
Fornecedores	1.106	361
Arrendamentos	15.763	17.051
	16.869	17.412

Caixa e fornecedores - Decorrem diretamente das operações da Empresa, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. O custo histórico reflete o valor justo de mensuração.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os recursos estão identificados por fontes e vinculações oriundas do Tesouro Nacional (a) e por fontes de origem próprias (b), destinam-se principalmente ao pagamento de fornecedores, pessoal próprio e pessoal cedido de outras empresas estatais e de órgãos públicos, encargos sociais e previdência privada, vencíveis no início do mês seguinte, em consonância com as Programações Financeiras enviadas ao MME.

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
A - Recursos do Tesouro Nacional (Conta Limite de Saque)	9.410	5.552
B - Recursos Próprios	38.725	38.916
Total	48.135	44.468

A variação da conta de recursos do tesouro nacional se justifica pela devolução no final do exercício de saldos de recursos não utilizados.

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

Os créditos tributários a recuperar ou a compensar originaram-se de:

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
COFINS a Recuperar	2	2
IRPJ Estimativa 2025	179	-
CSLL Estimativa 2025	67	-
IRPJ Estimativa 2024	625	569
CSLL Estimativa 2024	212	193
IRPJ Estimativa 2023	864	794
CSLL Estimativa 2023	404	370
IRPJ Estimativa 2022	155	143
IRPJ Estimativa 2021	226	210
IR a Compensar – Pagamento a maior	27	25
CSLL a Compensar – Pagamento a maior	176	164
COSIRF	3	2
IRRF a Restituir	4	4
IRRF a Compensar	1.081	998
ISS a Restituir	5	5
Total	4.030	3.479

Curto Prazo:

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
IRPJ Estimativa	804	1.363
CSLL Estimativa	279	563
Outros	1	-
Total	1.084	1.926

Longo Prazo:

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
IRPJ Estimativa	1.245	353
CSLL Estimativa	404	-
Contribuição social a compensar – pagamento a maior	176	164
IRRF a compensar	1.081	998
Outros	40	38
Total	2.946	1.553

Aumento no longo prazo derivado da transferência de créditos tributários de curto para longo prazo.

7. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

	30/09/2025	31/12/2024
Adiantamento de Férias	241	773
Adiantamento de 13º Salários	3.414	-
Total	3.655	773

Em 2025, o impacto foi em razão dos adiantamentos de 13º terceiro salário.

8. DESPESAS ANTECIPADAS

Saldo residual de R\$ 3.371, apropriados no curto prazo do período de 2025, refere-se às assinaturas, anuidades e contratos manutenção de softwares com vigência de 12 meses. Este valor será amortizado ao longo do exercício, de acordo com o princípio de competência.

Curto Prazo:

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
Prêmio de seguros	38	183
Assinaturas e anuidades	1.349	1.073
Provedores de informação	24	204
IPTU a apropriar	126	-
Manutenção de software	1.759	3.302
Outras despesas antecipadas	75	-
Totais	3.371	4.762

9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
Tributários (i)	4.469	4.307
Trabalhistas (ii)	587	2.274
Cíveis (iii)	182	177
Total	5.238	6.758

- (i) Em 14 de junho de 2010, após autorização da Diretoria Executiva da Empresa, realizou-se o depósito judicial, no valor de R\$ 1.888 com a finalidade de suspender a exigibilidade do crédito tributário discutido nos autos da ação anulatória de seguridade social nº. 0018936-44.2010.4.01.3400 em curso perante a 13ª Vara Federal de Brasília – DF. Tal depósito possibilitou a emissão da Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros em nome da EPE, em 25 de junho de 2010. A partir de 2016, os valores passaram a ser atualizados pelo Índice de Correção IPCA-e.
- (ii) Pagamentos de depósitos recursais e encargos processuais. Até outubro/2017 os valores foram atualizados pelo índice do FGTS – TR + 3% ao ano – e a partir desta data pelo índice da Poupança.
- (iii) Refere-se ao pagamento de Depósito Judicial do Processo n. 0043616-49.2017.4.01.3400, referente à multa de rescisão contratual do imóvel de Brasília/DF. Valor atualizado pelo Índice de Correção IPCA-e.

Baixa nas contas de depósitos judiciais derivados dos processos trabalhistas nº 0000852-08.2011.5.01.0027, 0011113-21.2015.01.0244, 0100723-64.2019.5.01.0048 e 0100431-72.2021.5.01.0060.

10. IMOBILIZADO

O imobilizado está avaliado ao custo de aquisição e sua depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada como segue:

Descrição	Taxa anual de depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	30.09.2025 Líquido	31.12.2024 Líquido
Instalações	10%	2.565	(1.153)	1.412	1.604
Máquinas e equipamentos	10%	823	(769)	54	68
Equipamentos de informática	20%	14.457	(10.593)	3.864	3.697
Móveis e utensílios	10%	2.800	(2.115)	685	759
Total		20.645	(14.630)	6.015	6.128

A movimentação do período está demonstrada a seguir:

Descrição	31.12.2024 Líquido	Adições	Depreciação	30.09.2025 Líquido
Instalações	1.604	-	(192)	1.412
Máquinas e equipamentos	68	-	(14)	54
Equipamentos de informática	3.697	1.282	(1.115)	3.864
Móveis e utensílios	759	-	(74)	685
Total	6.128	1.282	(1.395)	6.015

Adições impactadas pela aquisição de notebooks.

11. DIREITO DE USO E PASSIVO DE ARRENDAMENTO

A Companhia analisou todos os contratos de aluguel de imóveis ativos, que transferem substancialmente todos os riscos e benefícios sobre o ativo objeto do arrendamento. Em 30/09/2025, a EPE mantinha um contrato de arrendamento de imóveis, localizados no Rio de Janeiro/RJ. Não houve novos contratos ou encerramentos no período. Para os arrendamentos mercantis em que a Companhia é a arrendatária, ativos e passivos são reconhecidos a valor presente dos pagamentos mínimos dos contratos de locação, utilizando-se a taxa de desconto de 5,00% a.a.

Quanto a taxa de desconto, dada as características da EPE, não tem, objetivamente, parâmetros para calcular uma TIR (Taxa Interna de Retorno) nem uma taxa incremental, pois não é tomadora de recursos no mercado financeiro, não aplica caixa porque opera com dotação orçamentária do Governo Federal e não possui qualquer financiamento que não seja este aluguel de imóvel. Face a isto, a companhia buscou as seguintes opções:

- Taxa do contrato (IPCA);
- Previsão de inflação divulgada pelo Banco Central.

Quanto à base "inflação", o Banco Central do Brasil, por meio do Conselho Monetário Nacional, estabeleceu a meta de inflação para o período de 2024 a 2026 em 3,00% ao ano, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual, o que corresponde a uma variação de 1,5% a 4,5%. Para fins de mensuração contábil, adota-se a taxa de 5,00% com base na média histórica recente do IPCA e com respaldo técnico da área contábil, considerando-se que tal premissa não gera impacto material nos valores dos contratos atualizados monetariamente.

Foram considerados o prazo de arrendamento conforme vigência dos contratos de arrendamento (10 anos) e a intenção da Administração quanto ao prazo de permanência em cada imóvel.

Como se trata de locação de imóvel, sem intenção de compra, o ativo arrendado é depreciado, pelo método linear, de acordo com prazo do contrato.

A) MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO

	31.12.2024	Amortização	30.09.2025	31.12.2024
Descrição	Bruto	Acumulada	Líquido	Líquido
Direito de uso de bens	23.739	(9.701)	14.038	15.360
Total	23.739	(9.701)	14.038	15.360

B) MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO

	30/09/2025	31/12/2024
Arrendamento de curto prazo	3.022	2.770
Arrendamento de longo prazo	12.741	14.281
	15.763	17.051
Saldo em 31 de dezembro de 2023	18.987	
Pagamentos do arrendamento	(2.593)	
Juros reconhecidos no resultado	665	
Saldo em 30 de setembro de 2024	17.059	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	17.051	
Pagamentos do arrendamento	(2.702)	
Ajuste de arrendamento	917	
Juros reconhecidos no resultado	497	
Saldo em 30 de setembro de 2025	15.763	

Os encargos financeiros do arrendamento (R\$ 602) estão apresentados na linha 'Despesas Financeiras' da demonstração do resultado.

12. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os itens classificados como intangíveis no âmbito da EPE se referem às aquisições de licenças de softwares, de acordo com o CPC 04 (R1) – Ativo Intangível.

A amortização do ativo intangível é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada em cinco anos.

Descrição	Taxa anual Amortização	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	30.09.2025 Líquido	31.12.2024 Líquido
Software	20%	13.586	(12.159)	1.427	2.064
Total		13.586	(12.159)	1.427	2.064

A seguir posição do intangível com a movimentação do período:

Descrição	31.12.2024 Líquido	Adições	Baixas	Amortização	Baixa de Amortização	30.09.2025 Líquido
Software	2.064	124	-	(761)	-	1.427
Total	2.064	124	-	(761)	-	1.427

13. FORNECEDORES NACIONAIS

Na rubrica de Fornecedores estão apropriadas as obrigações com as compras de insumos e de Ativo Imobilizado e Intangível, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais.

Seu montante de R\$ 1.106 tem como principais fornecedores a serem pagos em outubro de 2025:

Fornecedores	30/09/2025	31/12/2024
Pluxee Benefícios Brasil S.A.	423	-
Austral Seguradora S.A.	-	195
Exacttus Consultoria Atuarial Ltda.	138	-
Time Multisserviços Ltda.	120	-
Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários	100	-
MGS Clean Soluções e Serviços Ltda.	90	-
TSE Consulting Ltda.	-	68
NCT Informática Ltda.	56	-
Informa Markets Ltda.	36	-
T & S locação de Mão de Obra em Geral – Ltda.	-	33
Clavis BBR Consultoria em informática Ltda.	-	32
Light Serviços de Eletricidade S.A.	30	-
Dataprev S.A.	-	20
Vix Eventos e Serviços Ltda.	22	-
Domini Gestão Empresarial	19	-
Jordão Consultoria e Projetos Ltda.	19	-
R6 Estatística e Treinamento Ltda.	12	-
Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.	11	-
Outros diversos	30	13
Total	1.106	361

A variação do saldo da conta Fornecedores decorre da estratégia adotada no encerramento do exercício anterior, voltada à redução do montante de restos a pagar, o que resultou em um passivo menor em 2024. Em 2025, o saldo reflete a retomada do ciclo regular de execução contratual e financeira.

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
PIS e COFINS	2	4
IRRF s/ salários	2.661	3.512
INSS retido	16	36
ISS retido	-	19
Retenção IN 1234 – IR/CS/PIS/COFINS	112	522
Total	2.791	4.093

O aumento do IRRF sobre folha a pagar em dezembro está relacionado à incidência do imposto sobre o 13º salário, inexistente na folha de junho.

15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Os pagamentos das obrigações sociais e trabalhistas, tais como férias, 13º salário e os respectivos encargos incidentes (INSS e FGTS), são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência:

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
Salários a pagar	4.751	4.486
13º salário e encargos	6.569	-
Férias e encargos	13.151	11.222
INSS a recolher	1.997	1.668
FGTS a pagar	587	518
Total	27.055	17.894

Aumento impactado pela apropriação do 13º salário.

16. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A EPE é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista, tributária e ambiental. A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos internos e externos e consultores tributários externos, provisiona integralmente os processos cujo risco de perda seja classificado como provável.

As ações judiciais existentes na EPE estão assim apresentadas:

A) AÇÕES COM RISCO DE PERDA PROVÁVEL

O valor provisionado leva em consideração o valor estimado da possível condenação da EPE ao pagamento à terceiros de valores conforme estágio do processo, ou seja, não leva em consideração necessariamente o valor da causa, podendo desta divergir.

A decisão de provisionar considera a fase processual das ações judiciais e da própria natureza das demandas (tributária e trabalhista). Em regra, solicita-se o provisionamento considerando a expectativa da execução do valor devido pela EPE.

Até setembro de 2025 o valor total de provisão de contingência com risco provável de perda é de R\$ 9.835, conforme abaixo:

Descrição	31/12/2024	Atualizações	Adições	Reversões e Baixas	30/09/2025
Trabalhistas	4.510	109	-	(2.536)	2.083
Tributárias	7.354	398	-	-	7.752
Total	11.864	507	-	(2.536)	9.835

As reversões e baixas registradas foram impactadas por ações trabalhistas, notadamente os processos nº 0000852-08.2011.5.01.0027, 0011113-21.2015.01.0244, 0100723-64.2019.5.01.0048 e 0100431-72.2021.5.01.0060, sendo: baixa (R\$ 1.912) e Reversão (R\$ 624).

Trabalhistas

A EPE é ré em reclamações trabalhistas, principalmente relacionadas à incorporação de gratificação de função, reintegração com pagamento de salários, danos morais e reversão de justa causa. A provisão é constituída com base nos pedidos do reclamante, nas decisões do Poder Judiciário, que pode indeferir parte dos pedidos do reclamante, e no prognóstico de perda. O valor foi atualizado até 30/09/2025, conforme cálculos elaborados pela consultoria terceirizada, e já engloba os honorários de sucumbência, quando existente. As reversões decorrem de estimativas de perdas que não se realizaram em sua plenitude e as baixas se referem a depósitos judiciais feitos no decorrer da fase processual que foram efetivamente utilizados para o pagamento do débito.

Tributárias

As contingências tributárias referem-se aos processos de ação anulatória de débitos fiscais e autos de infração, relacionados abaixo:

Processo nº: 04/354158/2008

Objeto: Lançamento de ISS sobre a contrapartida devida pela EPE em convênios realizados com o Ministério de Minas e Energia com o débito suspenso até o trânsito em julgado. Valor estimado: R\$ 2.796.

Processo nº: 18936-44.2010.4.01.3400

Objeto: Anular os lançamentos realizados pela RFB decorrentes dos Autos de Infração n. 372001114, 372001122, 372001130, 372001149, 372001157 372001165, 372001173 e 370923740. Discussões acerca: (i) da incidência de contribuições à seguridade social (parte patronal) sobre honorários pagos a Conselheiros (CA e CF) e Diretores; (ii) da incidência de contribuição social sobre auxílio moradia pago a empregados cedidos; (iii) da incidência contribuição à seguridade social sobre honorários de membro do CF vinculado a regime próprio; (iv) das incidências de contribuições ao Sistema "S"; (v) da existência de imunidade recíproca. Valor estimado: R\$ 4.949.

B) AÇÕES COM RISCO DE PERDA POSSÍVEL

Conforme CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, não foram constituídas provisões para demandas judiciais e administrativas que tiverem parecer da Consultoria Jurídica da EPE com avaliação de perda como possíveis.

A seguir as ações consideradas como perdas possíveis até a data do fechamento do período:

Descrição	31/12/2024	Atualizações	Adições	Reversões e Baixas	30/09/2025
Trabalhistas	4	2	102	-	108
Cíveis ¹	5.680	241.379	7.876.456	(168)	8.123.347
Tributárias	8.495	309	276	-	9.080
Total	14.179	241.690	7.876.834	(168)	8.132.535

¹ A EPE foi citada para apresentar defesa na Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Federal, atualmente em trâmite na 6ª Vara Federal de Macapá, sob o nº 1001396-65.2025.4.01.3100. Na referida ação, o MPF requer a condenação da EPE, da União e de demais órgãos envolvidos ao pagamento de indenizações por danos morais coletivos, sociais e materiais, no valor total de R\$ 69.972.450, a serem destinados à reparação dos prejuízos causados à população em decorrência do blecaute ocorrido em novembro de 2020. Tendo em vista que o MPF não diferenciou as responsabilidades dos réus, dividimos o valor total atribuído à causa pelo número total de réus (9) com o objetivo de obter a estimativa de um valor inicial a ser atribuído à EPE, o que determinou o valor indicado de R\$ 8.090.492 para a EPE. Por fim, ressaltamos que a Consultoria Jurídica já deu início à elaboração da defesa da EPE, inclusive com a solicitação de subsídios técnicos à STE.

17. PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR

As obrigações financeiras da EPE com a ELETROS registradas no passivo circulante estão sendo cumpridas integralmente, são vencíveis até o 5º dia útil do mês subsequente aos descontos e/ou aportes diretos dos participantes, paritariamente com a contribuição da Patrocinadora e apresentam os seguintes saldos:

Descrição	30/09/2025	31/12/2024
A – Contribuições da Patrocinadora	466	408
B – Contribuições dos Empregados	471	414
Total	937	822

18. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da EPE totalmente integralizado pela União correspondente a R\$ 34.444 em 30 de setembro de 2025.

19. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC

Em atendimento ao exposto na Ata da 4ª Assembleia Geral Ordinária da Empresa de Pesquisa Energética – EPE realizada em 20 de abril de 2020, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN representante do acionista, com base no Parecer SEI Nº 6/2019/GESIE/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e da Nota Técnica SEI nº 42/2019/CGGOV/DEGOV/SEST/SEDD-ME dá Secretaria de Controle e Governança das Empresas Estatais – SEST, os recursos orçamentários recebidos em 2025 para fins de investimentos estão registrados como Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC, de acordo com a Macro função SIAFI 021122 (Item 2 da Ata da 4ª AGO).

O total de recursos recebidos para AFAC até setembro de 2025 foi de R\$ 1.410, conforme a seguir:

Fonte	PF Solicitação	Data	PF Recebimento	Entrada do Recurso	Recurso Recebido
1000	2025PF000001	07/01/2025	2025PF000133	30/01/2025	6
1000	2025PF000018	25/03/2025	2025PF000375	26/03/2025	29
1080	2025PF000019	25/03/2025	2025PF000375	26/03/2025	54
1000	2025PF000021	14/04/2025	2025PF000463	14/04/2025	500
1000	2025PF000028	12/05/2025	2025PF000542	12/05/2025	106
1080	2025PF000037	21/07/2025	2025PF000849	29/07/2025	124
3129	2025PF000047	23/09/2025	2025PF001076	25/09/2025	591
TOTAL RECEBIDO					1.410

Entende-se que para as empresas com capital 100% público, os AFAC transferidos a partir de 1º de janeiro de 2017 podem ser classificados como instrumentos patrimoniais, desde que os repasses sejam capitalizados até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do exercício subsequente (art. 2º, § único, Decreto nº 2.673/1998), conforme Macro função SIAFI 021122 - item 2.3.8.

20. LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

Até o 3º trimestre de 2025, foi apurado um prejuízo contábil de (R\$ 4.665), resultando em um prejuízo acumulado de (R\$ 7.499), conforme quadro abaixo:

Prejuízos acumulados saldo em 31 de dezembro de 2024	(2.834)
Resultado do período	(4.665)
Prejuízos acumulados saldo em 30 de setembro de 2025	(7.499)

21. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

Em atendimento a Resolução nº 3, de 31 de dezembro de 2010, art. 1º, letra “e”, da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, o quadro abaixo demonstra as remunerações dos administradores e empregados, bem como os salários médios, no período de 2025, de acordo com o plano de Cargos e Salários da EPE, aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST:

Remuneração	Maior	Menor	Média
Diretores incluindo Presidente	R\$ 37	R\$ 10 (*)	R\$ 16
Empregados - Nível Médio	R\$ 20 (**)	R\$ 6	R\$ 9
Empregados - Nível Superior	R\$ 33 (***)	R\$ 14 (****)	R\$ 18

(*) Honorários pagos à Dirigente cedido.

(**) Remuneração Global de empregado de cargo efetivo designado para o exercício de Função Gratificada.

(***) Remuneração Global de empregado de cargo efetivo designado para o exercício de Cargo em Comissão.

(****) Remuneração referente à empregada com redução de carga horária aprovada pela Diretoria Executiva.

Ainda conforme determinação da CGPAR Nº 30 de 04 de agosto de 2022 os quadros abaixo apresentam os valores médios mensais das remunerações pagas aos conselheiros de administração e fiscal, bem como os gastos com benefícios a empregados até 30/09/2025:

1. **Quantidade de empregados contratados em 30/09/2025:** 413 empregados.

2. Descrição dos gastos	R\$ mil
Remuneração média mensal dos Conselheiros de administração	4
Remuneração média mensal dos Conselheiros Fiscais	4
Gasto médio com previdência privada	453
Gasto médio com benefícios a empregados	818

22. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA E FUNÇÃO

	30/09/2025	30/09/2024
Custos e despesas por função		
Custos dos serviços prestados	(81.940)	(74.102)
Despesas operacionais	(48.039)	(40.479)
	(129.979)	(114.581)
Custos e despesas por natureza		
Pessoal (i)	(107.168)	(86.603)
Materiais	(83)	(30)
Serviços de Terceiros (ii)	(10.109)	(12.559)
Gerais de Funcionamento das instalações (iii)	(7.208)	(3.350)
Gerais da Administração (iv)	(4.610)	(8.676)
Impostos, Taxas e Contribuições	(426)	(3.257)
Indenização e provisão para contingências	(375)	(106)
Total	(129.979)	(114.581)

(i) Incluem as remunerações, representadas por salários (R\$58.377), provisões de férias (R\$7.446), abono pecuniário de férias (R\$718), 13º salário (R\$5.372), salário maternidade (R\$ 174), licença paternidade (R\$ 18), encargos sociais – INSS e FGTS (R\$22.101), Incorporação Função Gratificada (R\$157), benefícios - previdência privada, auxílio alimentação, transporte, moradia, creche, assistência médica e vale cultura (R\$11.434), estagiários (R\$775), requisição de pessoal (R\$564) e jovens aprendizes (R\$ 32), de todos os empregados da EPE, apropriadas até o mês de setembro/2025.

(ii) Os valores apropriados até setembro/2025, referem-se, aos serviços de consultorias (R\$893), serviços de apoio técnico profissional (R\$1.914), treinamentos (R\$847), Serviços prestados por pessoas físicas (R\$10), manutenção de equipamentos de informática (R\$374), serviço de processamentos de dados (R\$ 10), serviço fiscal/tributário (R\$215), cessão temporária e manutenção de softwares (R\$5.378), locação de veículos (R\$ 160), serviços de clipping de multimídia (R\$ 20) e despesas com eventos e confraternizações (R\$288).

(iii) Os custos e despesas contabilizados nestas contas incluem os valores apropriados até setembro/2025, relativos à energia elétrica (R\$785), telecomunicações (R\$26), depreciação do ativo imobilizado e amortização do ativo intangível (R\$2.156), serviços de limpeza e higiene (R\$590), serviços gerais (R\$389), condomínio (R\$1.052), manutenção e reparos (R\$36), Amortização do Direito de Uso (R\$2.135) e aluguel de equipamentos (R\$ 39).

(iv) Referem-se à honorários da diretoria (R\$887), honorários dos conselhos (R\$350), viagens de empregados a serviço da empresa (R\$1.366), assinaturas de bancos de dados e portais eletrônicos (R\$1.751), honorários comitê auditoria (R\$107), seguro de responsabilidade civil (R\$145) e despesas judiciais (R\$4), apropriadas no período de setembro/2025.

23. SUBSÍDIOS DO TESOURO NACIONAL

O saldo da conta representa os valores liberados pelo Tesouro Nacional, a título de subsídios públicos, com o objetivo de prover recursos para a cobertura dos custos, despesas e investimentos da EPE, na condição de empresa pública dependente e integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Descrição	30/09/2025	30/09/2024
A – Recursos recebidos do Tesouro Nacional	125.246	114.675
Total	125.246	114.675

O aumento verificado em 2025 decorre do ingresso de recursos destinados ao pagamento da folha de pessoal, em virtude do impacto da admissão de novos concursados ocorrida na última quinzena de dezembro de 2024.

24. REEMBOLSO DE CUSTOS E DESPESAS – LEILÕES ANEEL

Descrição	30/09/2025	30/09/2024
Reembolso de Custos e Despesas – Leilões ANEEL	-	9.824
Total	-	9.824

O saldo da conta (em 2024) refere-se aos ressarcimentos efetuados pela ANEEL relativos aos estudos constantes na documentação técnica dos empreendimentos que compõem os lotes do Leilão de Transmissão, conforme previsto no Edital do Leilão ANEEL nº 02/2023 – Processo nº 48500.000529/2023-13. Não há previsão de realização de leilão em 2025 e, portanto, a EPE não será reembolsada no referido período.

25. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	30/09/2025	30/09/2024
Rendas de Variações Monetárias	553	753
Total	553	753
Despesas Financeiras		
Variações Monetárias	(507)	(983)
Encargos do arrendamento	(602)	(666)
Total	(1.109)	(1.649)
Resultado Financeiro Líquido	(556)	(896)

26. APURAÇÃO IRPJ E CSLL

- a) Em 2025 a empresa está enquadrada no regime tributário Lucro Real com Antecipação Mensal por Estimativas conforme apuração abaixo:

	30/09/2025		30/09/2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro/Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	(4.665)	(4.665)	10.098	10.098
Adições	3.836	3.836	4.604	4.604
Exclusões	(3.326)	(3.326)	(2.991)	(2.991)
Base de cálculo antes das compensações negativas	(4.155)	(4.155)	11.711	11.711
Alíquota utilizada para cálculo	15% e 10%	9%	15% e 10%	9%
Total dos incentivos fiscais	-	-	(280)	-
DESPESA IRPJ/CSLL	-	-	1.752	738
IRPJ/CSLL pagos por estimativa	(179)	(66)	(2.220)	(893)
IRPJ / CSLL a recolher	-	-	-	-

- b) Reconciliação do efeito tributário sobre o lucro antes do imposto de renda e contribuição social.

	30/09/2025	30/09/2024
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	(4.665)	10.098
Alíquota nominal vigente	34%	34%
Expectativa de crédito (débito) de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	1.586	(3.433)
Reconciliação para a taxa efetiva		
Adições:		
Licença paternidade e maternidade prorrogada	(65)	(78)
Provisões de processos	(127)	-
Variações monetárias de provisões judiciais	(172)	(488)
Outras adições	(9)	(79)
Aprop. Juros arrendamento mercantil	(205)	(226)
Amortização arrendamento mercantil	(726)	(695)
Exclusões:		
Reversão de provisão de processos	212	882
Pagamento do arrendamento mercantil	919	135
Lucro real antes compensação de prejuízos fiscais		
Compensação base negativa e prejuízo fiscal	(424)	1.194
Lucro real após compensação de prejuízos fiscais		
Diferença do adicional de 10%	18	18
Incentivos fiscais	88	280
Imposto de renda e contribuição social corrente	1.095	(2.490)
Alíquota efetiva	N/A	24,66%

27. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o item 9 do CPC 05, Parte Relacionada é a pessoa ou a entidade que está relacionada com a entidade que está elaborando suas demonstrações contábeis. A Política de Transação com Partes Relacionadas da EPE (Política e Diretriz nº PDG-COA-012) arrola, em seu item nº 2 (definições), as pessoas físicas e/ou jurídicas que, além da União, devem ser reputadas partes relacionadas à EPE. A referida política também define a transação com parte relacionada como sendo qualquer ajuste de obrigações, por qualquer instrumento ou fundamento, entre a EPE e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado uma contrapartida financeira. Levando-se em consideração este conceito, em cumprimento à obrigação trazida pelo item nº 6.3 da já mencionada política, é possível afirmar que, no 3º Trimestre de 2025, os quadros abaixo demonstram as transações com partes relacionadas, todas celebradas pela EPE, (i) em conformidade com a Política de Transação com Partes Relacionadas da EPE; (ii) com pessoas jurídicas de direito público e privado; (iii) sem cobrança de contrapartida financeira; e (iv) destinados ao desempenho de suas competências, conforme autoriza o § 2º do art. 5º do Estatuto da EPE:

A EPE é uma empresa pública 100% Federal e dependente do orçamento da União, possui transações decorrentes dos repasses recebidos através do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Governo Federal e efetua pagamentos de servidores/empregados públicos requisitados, pela EPE, para compor o quadro e de diretores, conselheiros e membros de comitê de auditoria. As transações com partes relacionadas estão resumidas no quadro a seguir:

Quadro 1 – Remuneração do pessoal-chave da administração

Consideram-se pessoal-chave da Administração os membros da Diretoria Executiva e os membros do Conselho de Administração e Fiscal.

O montante registrado (conforme quadro abaixo) é relativo à remuneração do pessoal-chave da Administração, abrangendo salário, gratificações e benefícios de curto prazo.

	30/09/2025	30/09/2024
Diretores	887	934
Conselheiros de Administração e Fiscal	350	319

A EPE possui em seus quadros funcionários cedidos/requisitados/movimentados de/para, outros órgãos da administração pública, de acordo com o decreto 10.835/2021. A EPE não efetua e não recebe ressarcimento de servidores/empregados que os órgãos de origem façam parte do Orçamento Fiscal da União. O quadro abaixo apresenta a quantidade de servidores/empregados cedidos/requisitados:

Quadro 2 – Servidores/empregados cedidos de outros órgãos para EPE

CARGO NA EPE	CONDIÇÃO	ORGÃO	RESSARCIMENTO
Assessor de Diretor	Requisitado	STJ	Sim
Assessor de Presidente	Requisitado	BB	Sim
Consultor Técnico III	Requisitado	IFRO	Não
Auditor Interno	Requisitado	CGU	Não

Quadro 3 – Servidores/empregados cedidos da EPE para outros órgãos

CARGO NA EPE	CONDIÇÃO	ORGÃO	RESSARCIMENTO
Analista de Pesquisa	Cedido	MME	Não
Analista de Pesquisa	Cedido	MME	Não
Analista de Pesquisa	Cedido	GSP	Sim
Analista de Pesquisa	Cedido	Eletronuclear	Sim
Assistente Administrativo	Cedido	Eletronuclear	Sim
Analista de Pesquisa	Cedido	MME	Não
Analista de Pesquisa	Cedido	GSP	Sim
Analista de Gestão	Movimentado	ANP	Não
Analista de Gestão	Movimentado	MGI	Não
Analista de Pesquisa	Requisitado	Presidência da República	Não

De acordo com capítulo 3, artigo 17 de seu Estatuto Social possui os seguintes órgãos estatutários remunerados em sua estrutura: Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria. O Quadro abaixo apresenta a composição dos cargos estatutários ocupados por servidores/funcionários da administração pública:

Quadro 4 – Diretores/Conselheiros da Administração Pública

CARGO NA EPE	ORGAO
Diretor Presidente e Conselheiro de Administração	Agência Nacional de Energia Elétrica
Diretor de Estudos de Petróleo, Gás, e Biocombustíveis – DPG	Agência Nacional do Petróleo
Diretor de Estudos de Energia Elétrica	Agência Nacional de Energia Elétrica
Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais	EPE
Diretor de Governança Corporativa	Agência Nacional de Energia Elétrica
Conselheiro de Administração (um)	EPE
Conselheiro de Administração (dois)	Ministério de Minas e Energia
Conselheiro de Administração (um)	Ministério da Fazenda
Conselheiro de Administração (um)	Ministério da Gestão e Inovação
Conselheiro Fiscal (dois titulares e dois suplentes)	Ministério de Minas e Energia
Conselheiro Fiscal (um titular e um suplente)	Ministério da Fazenda

Quadro 5 – Com participação em outros órgãos e empresas

Cargo na EPE	Outro cargo estatutário em empresa ou órgão público	Sócio em empresa
Conselheiro Fiscal	Nuclebrás Equipamentos Pesados.	Não
Conselheiro Fiscal	Secretaria do Tesouro Nacional	Não
Conselheiro de Administração	Companhia Brasileira de Trens Urbanos	Não
Conselheiro de Administração / Diretor	Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica	Não
Comitê de Auditoria	CDBN – Confederação Brasileira de Desportos na Neve	Sim
Comitê de Auditoria	Indústrias Nucleares do Brasil - INB	Sim
Diretor	Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica	Não

Informações adicionais:

- Diretores cedidos à EPE: ANEEL e ANP. Nenhum dos dois órgãos recebe ressarcimento. Não há pagamento de INSS nem FGTS.
- Para os conselheiros que possuem cargo estatutário não há recolhimento de INSS, para os demais há recolhimento de INSS.

Partes Relacionadas com Pessoa Jurídica

Acordos de cooperação técnica

Conveniente	Tipo de Relação	Objeto	Vigência
Dataprev SA	Contrato Administrativo	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) compreendendo a instalação da solução SEI (Saas-Software as Service)	07/11/2024 a 06/05/2027
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)	Acordo de Cooperação Técnica	de Acordo de cooperação técnica para institucionalizar a interação entre as equipes técnicas envolvidas, no que diz respeito ao planejamento da expansão do sistema de transmissão de energia elétrica, além de atender ao disposto no Acórdão nº 1789/2019 – TCU – Plenário.	17/01/2025 a 17/01/2028
Banco do Brasil S.A. - BB	Acordo de Cooperação Técnica	de Acordo de cooperação técnica para utilização de sistema eletrônico de licitações entre a Empresa de Pesquisa Energética - EPE e o Banco do Brasil S.A.	14/11/2024 a 13/11/2025
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Acordo de Cooperação Técnica	de Ações de cooperação por meio de compartilhamento de bases de dados e informações institucionais.	01/03/2024 a 01/03/2029
Pré-sal Petróleo S.A (PPSA)	Acordo de Cooperação Técnica	de Promoção do desenvolvimento de atividades econômicas integrantes da Indústria do Petróleo, do Gás Natural, dos Biocombustíveis e da Energia.	27/02/2024 a 26/02/2029

Operador Nacional do Setor Elétrico – ONS	Acordo de Cooperação Técnica	Cooperação Técnico-Operacional que entre si celebram a Empresa de Pesquisa Energética – EPE e o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, para fins de intercâmbio de dados e informações e elaboração de estudos conjuntos, resguardadas as competências das instituições. Fundamento: art. 5º, § 2º, inciso I do Estatuto Social da EPE	31/08/2023 a 30/08/2028
Agência Nacional de Petróleo – ANP	Acordo de Cooperação Técnico-Operacional	Intercâmbio de informações e elaboração de estudos (DPG/GAB)	11/01/2023 a 10/01/2028
Agência de Promoção de Exportações do Brasil (APEX-BRASIL)	Protocolo de intenções	Definição das linhas gerais de colaboração entre as PARTES no desenvolvimento de iniciativas favoráveis a atração de investimentos para adensamento das cadeias produtivas e para projetos de infraestrutura dos setores prioritários.	09/11/2022 a 09/11/2026
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	Acordo de Cooperação Técnica	Instituir a cooperação dos partícipes com vistas ao fortalecimento e aprimoramento das estatísticas econômicas oficiais, visando à compatibilização conceitual das mesmas e à racionalização da aplicação de recursos públicos na geração e manutenção das referidas bases de dados objetivando a elaboração das Contas Econômicas Ambientais de Energia do Brasil.	11/06/2021 a 11/06/2026

28. CONCILIAÇÃO ENTRE O BALANÇO SOCIETÁRIO E O BALANÇO SIAFI

Em cumprimento ao Acórdão nº 2016/2006 do Tribunal de Contas da União – TCU, publicado no Diário Oficial da União em 6 de novembro de 2006, apresentamos a seguir as conciliações dos saldos das contas dos Balanços Patrimoniais registrados de acordo com a Lei nº 6.404/76 e suas alterações com os saldos registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, em conformidade com Lei nº 4.320/64, o DL nº 200/67, e a Lei Complementar nº 101/2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal e suas atualizações.

Descrição	Lei 4.320/64	Lei 6.404/76	Diferença
Ativo Circulante	56.158	56.245	(87)
Ativo Não Circulante	31.045	29.664	1.381
Total do Ativo	87.203	85.909	1.294
Passivo Circulante	33.153	34.978	(1.825)
Passivo Não Circulante	23.502	22.576	926
Patrimônio Líquido	30.548	28.355	2.193
Total do Passivo e Patrimônio líquido	87.203	85.909	1.294

A conciliação apresentou uma diferença no total de R\$ 1.294. Não foi possível o ajuste no SIAFI em razão do prazo de fechamento do sistema ser exíguo para a conciliação entre os encerramentos da contabilidade privada e pública.

As justificativas por grupamento do Balanço Patrimonial estão descritas abaixo:

- a) O ativo circulante apresentou uma diferença de (R\$ 87), referente a tributos a outros ativos registrados após o encerramento do SIAFI, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Descrição	Lei 4.320/64	Lei 6.404/76	Diferença
Outros ativos	3.284	3.371	(87)
Total	3.284	3.371	(87)

- b) O Ativo não Circulante apresentou uma diferença de R\$ 1.381, referente a Créditos a longo prazo e o imobilizado. Registrados após o encerramento do SIAFI, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Descrição	Lei 4.320/64	Lei 6.404/76	Diferença
Créditos a longo prazo	9.622	8.184	1.438
Imobilizado	5.958	6.015	(57)
Total	15.580	14.199	1.381

- c) O passivo circulante apresentou uma diferença de (R\$ 1.825), impactada pelas obrigações trabalhistas e demais obrigações em função da diferença de critérios. A regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo mês.

Descrição	Lei 4.320/64	Lei 6.404/76	Diferença
Obrigações Trabalhistas e Sociais/Cessão de pessoal/Previdência privada complementar	27.682	27.055	627
Demais Obrigações de CP	5.471	7.923	(2.452)
Total	33.153	34.978	(1.825)

- d) O passivo não circulante apresentou uma diferença de R\$ 926, impactada pelas obrigações trabalhistas e demais obrigações em função da diferença de critérios. A regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo mês.

Descrição	Lei 4.320/64	Lei 6.404/76	Diferença
Provisão para contingências	10.761	9.835	926
Total	10.761	9.835	926

- e) As diferenças no patrimônio líquido estão diretamente relacionadas as informações prestadas nos itens (a), (b) e (c) e deverão ter suas regularizações providenciadas no próximo mês.

29. SEGUROS

A Companhia mantém cobertura de seguros em montante suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

A cobertura de seguros, em valores de 30 de setembro de 2025, é assim demonstrada:

Modalidade	Montante cobertura	Vigência
Responsabilidade civil	R\$ 10.000	31/12/2025

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.



THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO
Presidente

THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA
Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais

HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES
Diretora de Petróleo, Gás e Biocombustíveis

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO
Diretor substituto de Estudos de Energia Elétrica

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
Diretor de Gestão Corporativa

SANDRO DA SILVA ABILIO
Contador – CRC-RJ 093927/0

Rel194

DFs 3º Trimestre. 2025.pdf

Documento número #653fc3cc-8c55-44b8-87a5-5c61f7f54037
Hash do documento original (SHA256): 775972277f9600a9c75e602e3c381de816ace6a756984c1cffad6f9737fd4887

Assinaturas

- 

Sandro da Silva Abilio
CPF: 047.501.187-29
Assinou em 19 dez 2025 às 11:45:03
- 

Thiago Guilherme Ferreira Prado
Assinou em 19 dez 2025 às 12:05:20
- 

Heloisa Borges Bastos Esteves
CPF: 086.693.437-54
Assinou em 19 dez 2025 às 12:27:34
- 

Carlos Eduardo Cabral Carvalho
CPF: 314.598.972-34
Assinou em 19 dez 2025 às 15:35:55
- 

Thiago Ivanoski Teixeira
CPF: 008.312.675-93
Assinou em 19 dez 2025 às 16:48:12

Log

- 19 dez 2025, 10:04:00

Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número 653fc3cc-8c55-44b8-87a5-5c61f7f54037. Data limite para assinatura do documento: 18 de janeiro de 2026 (10:03). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 dez 2025, 10:11:12

Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de dezembro de 2025 (23:59).

19 dez 2025, 10:11:12	Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: prado.thiago@epe.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Guilherme Ferreira Prado.
19 dez 2025, 10:11:12	Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: thiago.teixeira@epe.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Ivanoski Teixeira.
19 dez 2025, 10:11:12	Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: heloisa.esteves@epe.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Heloisa Borges Bastos Esteves.
19 dez 2025, 10:11:12	Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: reinaldo.garcia@epe.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Reinaldo da Cruz Garcia.
19 dez 2025, 10:11:12	Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: carlos.cabral@epe.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Eduardo Cabral Carvalho.
19 dez 2025, 10:11:12	Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: sandro.abilio@epe.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandro da Silva Abilio.
19 dez 2025, 11:45:03	Sandro da Silva Abilio assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandro.abilio@epe.gov.br. CPF informado: 047.501.187-29. IP: 191.0.106.157. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 dez 2025, 12:05:20	Thiago Guilherme Ferreira Prado assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail prado.thiago@epe.gov.br. IP: 200.9.252.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.79605654437097 e longitude -47.8679098278302. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

19 dez 2025, 12:27:34	Heloisa Borges Bastos Esteves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail heloisa.esteves@epe.gov.br. CPF informado: 086.693.437-54. IP: 177.205.162.4. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.98204620860863 e longitude -43.22223602361056. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 dez 2025, 15:35:55	Carlos Eduardo Cabral Carvalho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carlos.cabral@epe.gov.br. CPF informado: 314.598.972-34. IP: 177.47.116.40. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 dez 2025, 16:48:12	Thiago Ivanoski Teixeira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thiago.teixeira@epe.gov.br. CPF informado: 008.312.675-93. IP: 189.122.233.147. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 dez 2025, 16:57:26	Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 removeu da Lista de Assinatura: reinaldo.garcia@epe.gov.br para assinar.
19 dez 2025, 16:58:10	Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 653fc3cc-8c55-44b8-87a5-5c61f7f54037.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 653fc3cc-8c55-44b8-87a5-5c61f7f54037, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.